



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL

PREGÃO 90553/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AC
Objeto da compra: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados "Servente de Limpeza Predial e de Agente de Portaria Noturno", destinados ao suporte às ações desenvolvidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Entrega de propostas: De 03/11/2025 às 08:00 até 18/11/2025 às 09:15
Abertura da sessão pública: Dia 18/11/2025 às 09:15 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 09:15:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/11/2025 às 10:37:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/11/2025 às 10:37:40	Senhores licitantes bom dia, me chamo Joelson Queiroz Souza Amorim, sou o Pregoeiro/Agente de Contratação oficial desta sessão.
Sistema	18/11/2025 às 10:49:26	Senhores licitantes, conforme o item 2 DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, do termo de referência e o subitem 2.1.1 "Para fins de cadastro da proposta e lance no sistema "COMPRASGOV" o licitante deverá cadastrar no sistema a coluna 11 (VALOR UNITÁRIO X 12 MESES)."
Sistema	18/11/2025 às 10:57:18	Para o lote 01 as empresas BRASIL SECURITY SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, VALDOMIRO FERREIRA PINTO, C.S. FACILITIES E SERVICOS LTDA, A. D. GRACILIANO, FOCUS FACILITIES LTDA, ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA, descumpriram a exigência. Destas formas as propostas serão desclassificadas.
Sistema	18/11/2025 às 10:57:22	Para o item 25, as empresas VALDOMIRO FERREIRA PINTO, BRASIL SECURITY SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, C.S. FACILITIES E SERVICOS LTDA, A. D. GRACILIANO, descumpriram a exigência. Destas formas as propostas serão desclassificadas.
Sistema	18/11/2025 às 11:08:03	Senhores licitante, a partir deste momento iremos iniciar a fase da convocação da proposta atualizada das empresas vencedoras
Sistema	18/11/2025 às 14:16:15	Senhores licitantes, neste momento daremos a prazo de 2 (dois) dias para apresentação da planilha de custo. Caso esse prazo não seja cumprindo a proposta será desclassificada.
Sistema	18/11/2025 às 14:26:36	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa, para cumprir o prazo de envio da planilha de custo e terá sua reabertura no dia 24/11/2025, às 11h30min (horário de Brasília).
Sistema	24/11/2025 às 11:31:21	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	24/11/2025 às 12:20:32	Senhores licitantes, estamos analisando as propostas de preços. Solicitamos que mantenha-se logados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/11/2025 às 12:38:11	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	09/12/2025 às 14:55:59	Comunicamos aos interessados que no dia 12/12/2025 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência do Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	12/12/2025 às 11:30:48	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	12/12/2025 às 11:32:58	Senhores licitantes o Parecer nº 2/2025/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhes encontrados disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	12/12/2025 às 11:35:52	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer nº 2/2025/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, elaborado pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	12/12/2025 às 11:36:12	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, Decreto nº 48-P, de 02 de janeiro de 2023, através do Ofício nº 1757/2025/IDAF, datado de 01/12/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	12/12/2025 às 11:36:18	1 - Introdução
Sistema	12/12/2025 às 11:36:21	Este Parecer Técnico visa à análise da Proposta de Preços vencedora e as planilhas de composição de custos, classificada na licitação referente ao do Pregão Eletrônico SRP nº 553/2025 - COMPRASGOV Nº 90553/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados "Servente de Limpeza Predial e de Agente de Portaria Noturno", destinados ao suporte às ações desenvolvidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
Sistema	12/12/2025 às 11:36:30	2 - Análise: Lote II - C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA (0018381444)
Sistema	12/12/2025 às 11:36:33	Proposta
Sistema	12/12/2025 às 11:36:46	a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência; b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão; c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 13.743.704/001-04, cadastrado em 23/09/2029, porte ME, com CNAE 81. 21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílio, foi observado que entre as descrições das atividades econômicas secundárias, a empresa não possui CNAE para exercer a atividade de
Sistema	12/12/2025 às 11:36:53	d) Não consta documento de habilitação fiscal e trabalhista; e) Não consta documento de habilitação jurídica; f) Não consta documentação de qualificação técnica; e, g) Não consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	12/12/2025 às 11:36:57	Planilha de Custo
Sistema	12/12/2025 às 11:37:03	• Módulo 1 em conformidade; • Módulo 2 em conformidade; • Módulo 2.2 em conformidade;
Sistema	12/12/2025 às 11:37:23	Módulo 2.3
Sistema	12/12/2025 às 11:37:39	• Módulo 2.3 o valor do Auxílio funeral está em desacordo com o cálculo do CCT 2025/2026, sendo que o valor correto é R\$ 13,68, utilizando a fórmula $((\text{Total da remuneração} \times 0,03) / 12)^{*3}$; o valor do Kit primeiros socorros está divergente do CCT 2025/2026, tendo em vista que na Cláusula trigésima segunda, parágrafo único informa que
Sistema	12/12/2025 às 11:37:43	As empresas deverão compor em suas planilhas de formação de preços, o valor mínimo e R\$ 5,00 (cinco reais) a cada 10 (dez) empregados, devendo o Kit de Primeiros Socorros ser reabastecido mensalmente, porém na planilha de custo consta R\$ 0,50. No demais está em conformidade;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2025 às 11:37:51	• Módulo 3 em conformidade; • Módulo 4 em conformidade; • Módulo 5 em conformidade; • Módulo 6 em conformidade;
Sistema	12/12/2025 às 11:37:58	3- Conclusão: Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e as planilhas de composição de custo, no que concerne a Proposta de Preços deve ser observado o apontamento C da análise da proposta e a Planilhas de Composição de custos deve ser observado o apontamento do Módulo 2.3.
Sistema	12/12/2025 às 11:38:02	Da análise documental da empresa foi observado que entre as descrições das atividades econômicas secundárias, a empresa não possui CNAE para exercer a atividade de agente de portaria noturno.
Sistema	12/12/2025 às 11:38:05	Quanto a habilitação técnica, financeira capacidade técnica, bem como, regularidade fiscal e trabalhista ficou impossibilitado a análise tendo em vista a ausência de documentação no processo.
Sistema	12/12/2025 às 11:38:07	Considerando os apontamentos, conclui-se que a empresa está INAPTA para a execução do objeto desta licitação.
Sistema	12/12/2025 às 11:38:10	É o parecer.
Sistema	12/12/2025 às 11:38:58	Neste momento iremos realizar a divulgação do Parecer nº 03.
Sistema	12/12/2025 às 11:40:52	Senhores licitantes o Parecer nº 3/2025/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	12/12/2025 às 11:40:58	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer nº 2/2025/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, elaborado pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	12/12/2025 às 11:41:01	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, Decreto nº 48-P, de 02 de janeiro de 2023, através do Ofício nº 1757/2025/IDAF, datado de 01/12/2025, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	12/12/2025 às 11:41:04	1 - Introdução
Sistema	12/12/2025 às 11:41:07	Este Parecer Técnico visa à análise da Proposta de Preços vencedora e as planilhas de composição de custos, classificada na licitação referente ao do Pregão Eletrônico SRP nº 553/2025 - COMPRASGOV Nº 90553/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados "Servente de Limpeza Predial e de Agente de Portaria Noturno", destinados ao suporte às ações desenvolvidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal
Sistema	12/12/2025 às 11:41:14	2 - Análise: Lote I - D R LIMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (0018381451)
Sistema	12/12/2025 às 11:41:18	Proposta
Sistema	12/12/2025 às 11:41:30	a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	12/12/2025 às 11:41:34	b) Não foi possível realizar a análise dos preços propostos, tendo em vista, a impossibilidade de compreensão do valor do posto e do valor anual e a planilha falta assinatura;
Sistema	12/12/2025 às 11:41:37	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 17.525.591/0001-13, cadastrado em 01/02/201, porte EPP, com CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, com CNAE secundário enquadrado para a realização do objeto de servente de limpeza;
Sistema	12/12/2025 às 11:41:41	d) Não consta documento de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	12/12/2025 às 11:41:45	e) Não consta documento de habilitação jurídica;
Sistema	12/12/2025 às 11:41:48	f) Não consta documentação de qualificação técnica; e,
Sistema	12/12/2025 às 11:41:53	g) Não consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	12/12/2025 às 11:41:59	Planilha de Custo
Sistema	12/12/2025 às 11:42:03	Módulo 1 em conformidade;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2025 às 11:42:05	Módulo 2 em conformidade;
Sistema	12/12/2025 às 11:42:08	Módulo 2.2 em conformidade;
Sistema	12/12/2025 às 11:42:33	Módulo 2.3 o valor do Auxílio funeral está em desacordo com o cálculo do CCT 2025/2026, sendo que o valor correto é R\$ 11,55, utilizando a fórmula $((\text{Total da remuneração} \times 0,03) / 12) \times 3$; o valor do Kit primeiros socorros esta divergente do CCT 2025/2026, tendo em vista que na Cláusula trigésima segunda, parágrafo único informa que
Sistema	12/12/2025 às 11:42:36	As empresas deverão compor em suas planilhas de formação de preços, o valor mínimo e R\$ 5,00 (cinco reais) a cada 10 (dez) empregados, devendo o Kit de Primeiros Socorros ser reabastecido mensalmente, porém na planilha de custo consta R\$ 0,50. No demais está em conformidade; Foi observado a inclusão de jovem aprendiz, porém esse e um custo é um custo indireto da empresa, não devendo constar no módulo 2.3.
Sistema	12/12/2025 às 11:42:39	Módulo 3, as porcentagens não condizem com valor;
Sistema	12/12/2025 às 11:42:42	Módulo 4, na letra a) Férias / Terço Constitucional de Férias e 13º do substituto, consta 1,62 %, porém deveria estar zerado, considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração "Módulo 1" e valor pago ao empregado, para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do Terço Constitucional, já foi apurado na alínea "B" do Submódulo 2.2, não se justifica o custo ser aportado nesta rubrica;
Sistema	12/12/2025 às 11:42:46	Módulo 5 - Quanto à análise do material verificou-se que o item Detergente o quantitativo está divergindo do termo de referência, uma vez que no TR consta 140 e na planilha apresentada conta 24; O item bota de segurança não foi apresentado valor proposto;
Sistema	12/12/2025 às 11:44:40	Módulo 6 em conformidade;
Sistema	12/12/2025 às 11:45:11	3- Conclusão: Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e as planilhas de composição de custo, no que concerne a Proposta de Preços deve ser observado o apontamento B da análise da proposta e a Planilhas de Composição de custos deve ser observado os apontamentos do Módulo 2.3, 3, 4 e 5.
Sistema	12/12/2025 às 11:45:18	Quanto a habilitação técnica, financeira capacidade técnica, bem como, regularidade fiscal e trabalhista ficou impossibilitado a análise tendo em vista a ausência de documentação no processo.
Sistema	12/12/2025 às 11:45:22	Para análise do preço do módulo 5, solicito que a empresa apresente cotações utilizadas para os preços propostos.
Sistema	12/12/2025 às 11:45:25	Considerando os apontamentos, conclui-se que a empresa está INAPTA para a execução do objeto desta licitação.
Sistema	12/12/2025 às 11:45:28	É o parecer.
Sistema	12/12/2025 às 11:48:52	Senhores licitantes, conforme Parecer nº 02 e Parecer nº 03, as empresas C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA e D R LIMA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, estão INAPTA. Desta forma iremos recusar as propostas e convocar a empresas remanescentes.
Sistema	12/12/2025 às 11:50:21	Prezados senhores, conforme determinação do sistema, teremos que retornar a fase de desempate ME/EPP para o lote 01. Estejam atentos que dentro de 05 minutos cumpriremos com o que o sistema determina.
Sistema	12/12/2025 às 12:16:12	Senhores licitantes, neste momento estaremos convocando as propostas atualizadas.
Sistema	12/12/2025 às 14:30:13	Senhores licitantes, neste momento a sessão será suspensa e terá sua reabertura no dia 18/12/2025 as 10h30min (Horário de Brasília).
Sistema	18/12/2025 às 10:33:53	Senhores licitantes bom dia
Sistema	18/12/2025 às 10:37:48	Senhores licitantes, neste momento iremos convocar a proposta atualizada para o lote 01.
Sistema	18/12/2025 às 10:38:27	Para darmos celeridade iremos realizar a convocação das 3 próximas colocadas dos lote 01.
Sistema	18/12/2025 às 12:50:57	Senhores licitantes, tendo em vista que as empresas: A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA e C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, já enviaram sua planilhas de custo, iremos suspender a sessão para encaminha para o órgão demandante, emitir o parecer técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2025 às 12:53:21	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	19/01/2026 às 15:32:02	Comunicamos aos interessados que no dia 21/01/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência dos Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET): Parecer 07 2025 (Sei nº 0018836050) Parecer 01 2026 (Sei nº 0018979198) Parecer 02 2026 (Sei nº 0019011222) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	21/01/2026 às 11:30:55	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	21/01/2026 às 11:35:45	Senhores licitantes o Parecer Técnico nº 7/2025/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	21/01/2026 às 11:36:20	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer Técnico nº 7/2025/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, emitido pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	21/01/2026 às 11:36:24	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente - IDAF/AC, Decreto nº. 48-P/2023, através do Ofício nº 37/2026/IDAF, datado de 13/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	21/01/2026 às 11:38:31	2 - Análise: Lote I - C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA (0018785396)
Sistema	21/01/2026 às 11:38:35	Proposta
Sistema	21/01/2026 às 11:38:38	a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	21/01/2026 às 11:38:41	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	21/01/2026 às 11:38:45	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 13.743.704/001-04, cadastrado em 23/09/2029, porte ME, com CNAE 81. 21-400 - Limpeza em prédios e em domicílio, enquadrado-se para o serviço de servente de limpeza;
Sistema	21/01/2026 às 11:38:48	d) Consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	21/01/2026 às 11:38:51	e) Consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	21/01/2026 às 11:38:54	f) Consta documentações de qualificação técnica; e,
Sistema	21/01/2026 às 11:38:58	g) Consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	21/01/2026 às 11:39:10	Planilhas de Custos (Rio Branco - Sede, anexo e aviário; e unidades)
Sistema	21/01/2026 às 11:39:14	• Módulo 1 em conformidade; • Módulo 2 em conformidade; • Módulo 2.2 em conformidade; • Módulo 2.3 em conformidade; • Módulo 3 em conformidade; • Módulo 4 em conformidade; • Módulo 5, o cálculo da planilha entre o quantitativo e valor unitário de materiais e utensílios estão incorretos; • Módulo 6, em conformidade;
Sistema	21/01/2026 às 11:39:21	3- Conclusão: Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e as planilhas de composição de custo, conforme solicitado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 11:39:28	Na análise do módulo 5, observou-se que o valor anual dos itens de materiais e utensílios estão incorretos.
Sistema	21/01/2026 às 11:39:32	Considerando os apontamentos, opino DESFAVORÁVEL a habilitação da empresa, até que a empresa apresente:
Sistema	21/01/2026 às 11:39:40	• correção dos valores anuais dos materiais e dos utensílios;
Sistema	21/01/2026 às 11:39:46	• Apresente declaração quanto a exequibilidade dos preços apresentados dos materiais e utensílios, sendo de primeira linha, conforme solicitado no termo de referência;
Sistema	21/01/2026 às 11:39:57	É o parecer.
Sistema	21/01/2026 às 11:40:02	Senhores licitantes o Parecer Técnico nº 1/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	21/01/2026 às 11:40:07	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer Técnico nº 1/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, emitido pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	21/01/2026 às 11:40:16	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente - IDAF/AC, Decreto nº. 48-P/2023, através do Ofício nº 37/2026/IDAF, datado de 13/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	21/01/2026 às 11:40:25	2 - Análise: Lote I - A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA (0018785404)
Sistema	21/01/2026 às 11:40:29	Proposta
Sistema	21/01/2026 às 11:40:33	a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	21/01/2026 às 11:40:36	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	21/01/2026 às 11:40:39	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 47.479.518/0001-13, cadastrado em 09/08/2022, porte EPP, com CNAE 81. 21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílio, enquadrando-se para o serviço de servente de limpeza;
Sistema	21/01/2026 às 11:40:42	d) Não consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	21/01/2026 às 11:40:46	e) Não consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	21/01/2026 às 11:40:50	f) Não consta documentações de qualificação técnica; e,
Sistema	21/01/2026 às 11:40:53	g) Não consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	21/01/2026 às 11:40:57	Planilhas de Custos (Rio Branco - Sede, anexo e aviário; e unidades)
Sistema	21/01/2026 às 11:41:03	Módulo 1 em conformidade; Módulo 2 em conformidade; Módulo 2.2, não possui o cálculo do RAT vigente; Módulo 2.3 em conformidade; Módulo 3 em conformidade; Módulo 4 em conformidade; Módulo 5, o cálculo da planilha entre o quantitativo e valor unitário dos utensílios estão incorretos e não consta lista de equipamentos; Módulo 6, as alíquotas dos tributos utilizadas, não condizem com a legislação vigente;
Sistema	21/01/2026 às 11:41:18	3- Conclusão: Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e a planilha de composição de custo, conforme solicitado.
Sistema	21/01/2026 às 11:41:21	Na análise do módulo 2, o cálculo do seguro acidente do trabalho está da forma antiga, devendo o cálculo ser realizado pelo GILL-RAT (RAT X FAP), de acordo com o regulamento da previdência social e o fator Acidentário de Prevenção - FAP; No módulo 5, o cálculo da planilha de utensílios entre o quantitativo e valor unitário estão incorretos e não consta lista de equipamentos e no módulo 6, as alíquotas dos tributos utilizadas, não condizem com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 11:41:30	Na análise do módulo 2, o cálculo do seguro acidente do trabalho está da forma antiga, devendo o cálculo ser realizado pelo GILL-RAT (RAT X FAP), de acordo com o regulamento da previdência social e o fator Acidentário de Prevenção - FAP;
Sistema	21/01/2026 às 11:41:34	No módulo 5, o cálculo da planilha de utensílios entre o quantitativo e valor unitário estão incorretos e não consta lista de equipamentos e no módulo 6, as alíquotas dos tributos utilizadas, não condizem com a legislação vigente
Sistema	21/01/2026 às 11:41:38	Considerando os apontamentos, opino DESFAVORÁVEL a habilitação da empresa, até que a empresa apresente:
Sistema	21/01/2026 às 11:41:42	• Reanalise do módulo 2, quanto ao correto cálculo do seguro acidente do trabalho;
Sistema	21/01/2026 às 11:41:45	• Reanalise do módulo 5, corrigindo o cálculo dos utensílios;
Sistema	21/01/2026 às 11:41:47	• Apresente declaração quanto a exequibilidade dos preços apresentados dos materiais, utensílios e equipamentos, o qual não foi apresentado proposta, sendo de primeira linha, conforme solicitado no termo de referência;
Sistema	21/01/2026 às 11:41:50	• Reanalise do módulo 6, quanto as alíquotas dos tributos utilizadas, de acordo com a forma de tributação da empresa;
Sistema	21/01/2026 às 11:41:56	É o parecer.
Sistema	21/01/2026 às 11:42:01	Senhores licitantes o Parecer Técnico nº 2/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	21/01/2026 às 11:42:39	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer Técnico nº 2/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, emitido pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	21/01/2026 às 11:42:43	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente - IDAF/AC, Decreto nº. 48-P/2023, através do Ofício nº 37/2026/IDAF, datado de 13/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	21/01/2026 às 11:42:52	2 - Análise: Lote II - D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA (0018785485)
Sistema	21/01/2026 às 11:42:59	Proposta
Sistema	21/01/2026 às 11:43:02	a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	21/01/2026 às 11:43:06	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	21/01/2026 às 11:43:22	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 17.525.591/0001-13, cadastrado em 01/02/2013, porte EPP, com CNAE SECUNDÁRIO 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, enquadrando-se para o serviço de agente de portaria noturno;
Sistema	21/01/2026 às 11:43:27	d) Não consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	21/01/2026 às 11:43:31	e) Não consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	21/01/2026 às 11:44:22	f) Não consta documentações de qualificação técnica; e,
Sistema	21/01/2026 às 11:44:56	g) Não consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	21/01/2026 às 11:45:01	Planilhas de Custos
Sistema	21/01/2026 às 11:45:04	Ø Tipo de serviço está indevido, consta 44 Horas Semanais, quando o correto é 12X36;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:08	Ø Módulo 1, não consta o adicional de hora noturna reduzida;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:18	Ø Módulo 2
Sistema	21/01/2026 às 11:45:22	Ø 2.1 em conformidade;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 11:45:26	Ø 2.2 em conformidade;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:30	Ø 2.3 a) o cálculo do vale transporte está incorreto, consta o valor de R\$ 54,11, quando o correto é R\$ 5,11, devendo ser observado 15 dias trabalhado;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:34	b) o valor do Auxílio funeral de R\$ 9,00, está em desacordo com o cálculo do CCT 2025/2026, sendo que o valor correto é R\$ 13,85, utilizando a fórmula $((\text{Total da remuneração} \times 0,03) / 12) \times 3$;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:43	c) Foi observado a inclusão de jovem aprendiz, porém esse e um custo é um custo indireto da empresa, não devendo constar no módulo 2.3.
Sistema	21/01/2026 às 11:45:47	Ø Módulo 3 utilizando a formula $(((\text{rem} + \text{férias} + 13^{\text{a}} + \text{adicional de férias}) \times 8\%) \times 40\%) \times 90\%$, para o cálculo da multa sobre o FGTS, o valor R\$ 5,30 está incorreto, deveria constar o valor de R\$ 58,81;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:50	Ø Módulo 4 na letra a) Férias / Terço Constitucional de Férias e 13 ^o do substituto, consta 1,62 %, porém deveria está zerado, considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração "Módulo 2", no submódulo 2.1, alínea B - Férias e adicional de fêria;
Sistema	21/01/2026 às 11:45:53	Ø Módulo 5, em conformidade;3
Sistema	21/01/2026 às 11:45:56	Ø Módulo 6, em conformidade;
Sistema	21/01/2026 às 11:46:10	3- Conclusão: Desta forma, resalto que a análise se absteve a proposta e a planilha de composição de custo, conforme solicitado.
Sistema	21/01/2026 às 11:46:14	Na análise foi realizado alguns apontamentos:
Sistema	21/01/2026 às 11:46:19	1 - Tipo de serviço na planilha de custo está indevido, consta 44 Horas Semanais, quando o correto é 12X36;
Sistema	21/01/2026 às 11:46:26	2 - No módulo 1, não consta o adicional de hora noturna reduzida;
Sistema	21/01/2026 às 11:46:31	3 - No módulo 2.3, constatou-se:
Sistema	21/01/2026 às 11:46:49	a) o cálculo do vale transporte está incorreto, consta o valor de R\$ 54,11, quando o correto é R\$ 5,11, devendo ser observado 15 dias trabalhado;
Sistema	21/01/2026 às 11:46:59	b) o valor do Auxílio funeral de R\$ 9,00, está em desacordo com o cálculo do CCT 2025/2026, sendo que o valor correto é R\$ 13,85, utilizando a fórmula $((\text{Total da remuneração} \times 0,03) / 12) \times 3$, devendo ser observado o valor total da remuneração do módulo 1;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:04	c) Foi observado a inclusão de jovem aprendiz, porém esse é um custo indireto da empresa, não devendo constar no módulo 2.3.
Sistema	21/01/2026 às 11:47:07	4 - No Módulo 3, utilizando a formula $(((\text{rem} + \text{férias} + 13^{\text{a}} + \text{adicional de férias}) \times 8\%) \times 40\%) \times 90\%$, para o cálculo da multa sobre o FGTS, o valor R\$ 5,30 está incorreto, deveria constar o valor de R\$ 58,81;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:11	5 - No Módulo 4 na letra a) Férias / Terço Constitucional de Férias e 13 ^o do substituto, consta 1,62 %, porém deveria está zerado, considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na remuneração "Módulo 2", no submódulo 2.1, alínea B - Férias e adicional de fêria;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:24	Considerando os apontamentos, opino DESFAVORÁVEL a habilitação da empresa, até que a empresa apresente:
Sistema	21/01/2026 às 11:47:29	Ø Correção na planilha de custo do tipo de serviço;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:41	Ø Inclusão do adicional de hora noturna reduzida;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:45	Ø Correção do valor do vale transporte;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:48	Ø Correção do valor do auxílio funeral;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:50	Ø Reanálise do custo do jovem aprendiz;
Sistema	21/01/2026 às 11:47:54	Ø Reanálise do custo multa sobre o FGTS no módulo 3;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 11:47:57	Ø Reanálise do custo Férias / Terço Constitucional de Férias e 13 do substituto do substituto no módulo 4;
Sistema	21/01/2026 às 11:48:00	Ø Reanalise do módulo 5, corrigindo o cálculo dos utensílios;
Sistema	21/01/2026 às 11:48:06	É o parecer.
Sistema	21/01/2026 às 11:58:57	Neste momento iremos abrir o sistema para que seja incluída as correções, conforme solicitação via parecer
Sistema	21/01/2026 às 13:58:50	Senhores licitantes, atentar para os prazos.
Sistema	21/01/2026 às 14:04:22	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico da planilha de Custo por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	02/02/2026 às 11:00:55	Comunicamos aos interessados que no dia 04/02/2026 às 11h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência dos Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET): Parecer 3 2026 (Sei nº 0019177979) Parecer 6 2026 (Sei nº 0019187088) Parecer 7 2026 (Sei nº 0019187391) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	04/02/2026 às 11:31:00	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	04/02/2026 às 11:39:02	Senhores licitantes, neste momento daremos ciência do Parecer nº 3/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, vale ressaltar que o Parecer nº 3/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	04/02/2026 às 11:39:11	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer nº 3/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, elaborado pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	04/02/2026 às 11:39:16	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, Decreto nº 48-P, de 02 de janeiro de 2023, através do Ofício nº 105/2026/IDAF, datado de 28/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	04/02/2026 às 11:39:21	Análise: Lote I - C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA (0019130956)
Sistema	04/02/2026 às 11:39:30	Proposta: a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	04/02/2026 às 11:39:34	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	04/02/2026 às 11:39:37	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 13.743.704/001-04, cadastrado em 23/09/2029, porte ME, com CNAE 81. 21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílio, enquadrando-se para o serviço de servente de limpeza;
Sistema	04/02/2026 às 11:39:41	d) Consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	04/02/2026 às 11:39:46	e) Consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	04/02/2026 às 11:39:49	f) Consta documentações de qualificação técnica; e,
Sistema	04/02/2026 às 11:39:53	g) Consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	04/02/2026 às 11:39:57	Planilhas de Custos (Rio Branco - Sede, anexo e aviário; e unidades)
Sistema	04/02/2026 às 11:40:03	Módulo 1 em conformidade;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 11:40:08	Módulo 2 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:11	Módulo 2.2 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:15	Módulo 2.3 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:18	Módulo 3 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:22	Módulo 4 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:26	Módulo 5, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:29	Módulo 6, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:40:38	3- Conclusão: No que tange aos apontamentos realizados no Parecer 7 (0018836050), a empresa apresentou planilha de custo com os valores dos materiais corrigidos (0019130956) e a Declaração de Exequibilidade da proposta.
Sistema	04/02/2026 às 11:40:44	Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e as planilhas de composição de custo, no que concerne a Proposta de Preços e as Planilhas de Composição de custos, considera que a licitante atende as exigências do Termo de Referência e da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - AC000021/2025
Sistema	04/02/2026 às 11:40:55	É o parecer.
Sistema	04/02/2026 às 11:41:23	Senhores licitantes, neste momento daremos ciência do Parecer nº 6/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, vale ressaltar que o Parecer nº 6/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	04/02/2026 às 11:41:27	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer nº 6/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, elaborado pela senhora Thatiane Stéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	04/02/2026 às 11:41:31	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, Decreto nº 48-P, de 02 de janeiro de 2023, através do Ofício nº 105/2026/IDAF, datado de 28/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	04/02/2026 às 11:41:41	Análise: Lote I - A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA (0019131020)
Sistema	04/02/2026 às 11:41:49	Proposta: a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	04/02/2026 às 11:41:53	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:04	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 47.479.518/0001-13, cadastrado em 09/08/2022, porte EPP, com CNAE 81. 21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílio, enquadrando-se para o serviço de servente de limpeza;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:13	d) Consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:16	e) Não consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:20	f) Não consta documentações de qualificação técnica; e,
Sistema	04/02/2026 às 11:42:25	g) Consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	04/02/2026 às 11:42:38	Planilhas de Custos (Rio Branco - Sede, anexo e aviário; e unidades)
Sistema	04/02/2026 às 11:42:42	Módulo 1 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:46	Módulo 2 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:51	Módulo 2.2, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:54	Módulo 2.3 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:42:59	Módulo 3 em conformidade;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 11:43:03	Módulo 4 em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:43:07	Módulo 5, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:43:14	Módulo 6, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:43:23	3- Conclusão: No que tange aos apontamentos realizados no Parecer 1 (0018979198), a empresa apresentou planilha de custo com as observações corrigidas (0019131020) e a Declaração de Exequibilidade da proposta.
Sistema	04/02/2026 às 11:43:30	Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e as planilhas de composição de custo, no que concerne a Proposta de Preços e as Planilhas de Composição de custos, considera que a licitante atende as exigências do Termo de Referência e da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - AC000021/2025
Sistema	04/02/2026 às 11:43:39	É o parecer.
Sistema	04/02/2026 às 11:44:02	Senhores licitantes, neste momento daremos ciência do Parecer nº 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, vale ressaltar que o Parecer nº 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhes encontrados disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php
Sistema	04/02/2026 às 11:44:09	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer nº 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, elaborado pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	04/02/2026 às 11:44:13	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, Decreto nº 48-P, de 02 de janeiro de 2023, através do Ofício nº 105/2026/IDAF, datado de 28/01/2026, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	04/02/2026 às 11:44:40	Análise: Lote II - D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA (0019131107)
Sistema	04/02/2026 às 11:44:48	Proposta: a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	04/02/2026 às 11:44:52	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	04/02/2026 às 11:44:56	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 17.525.591/0001-13, cadastrado em 01/02/2013, porte EPP, com CNAE SECUNDÁRIO 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, enquadrando-se para o serviço de agente de portaria noturno;
Sistema	04/02/2026 às 11:44:59	d) Consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	04/02/2026 às 11:45:04	e) Consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	04/02/2026 às 11:45:07	f) Não consta documentações de qualificação técnica, porém ficou comprovado maior qualificação técnica para o cargo de servente de limpeza predial; e,
Sistema	04/02/2026 às 11:45:12	g) Consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	04/02/2026 às 11:45:22	Planilhas de Custos
Sistema	04/02/2026 às 11:45:32	Módulo 1, o valor do adicional noturno não corresponde a base de cálculo do adicional noturno não corresponde $\left(\left(\left(\left(1.664,87/(220)\right)^{20\%}\right)^{0,2}\right)^{15}\right)$ sendo igual ao valor de R\$ 158,92 (cento e cinquenta e oito e noventa e dois centavos); Não consta o cálculo do adicional de hora noturna reduzida, conforme base de cálculo $=\left(\left(\left(1.664,87/220\right)^{1,2}\right)^{1*15}\right)$,
Sistema	04/02/2026 às 11:45:37	o qual corresponde o valor de R\$ 136,22 (cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), com base no artigo 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Sistema	04/02/2026 às 11:45:41	Módulo 2, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:45:57	Módulo 3, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:46:01	Módulo 4, em conformidade,
Sistema	04/02/2026 às 11:46:08	Módulo 5, em conformidade;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 11:46:11	Módulo 6, em conformidade;
Sistema	04/02/2026 às 11:46:21	3- Conclusão: Desta forma, resalto que a análise se absteve a proposta e a planilha de composição de custo, conforme solicitado.
Sistema	04/02/2026 às 11:46:29	Na análise foi realizado alguns apontamentos, opino DESFAVORÁVEL a habilitação da empresa, até que a empresa apresente:
Sistema	04/02/2026 às 11:46:41	1 - O valor do adicional noturno não corresponde à base de cálculo $(((((1.664,87/(220))*20\%))*0,2)*15)$ sendo igual ao valor de R\$ 158,92 (cento e cinquenta e oito e noventa e dois centavos); Não consta o cálculo do adicional de hora noturna reduzida, conforme base de cálculo $=(((1.664,87)/220)*1,2)*1*15$,
Sistema	04/02/2026 às 11:46:45	o qual corresponde o valor de R\$ 136,22 (cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), com base no artigo 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Assim sendo, solicito a correção do valor ou melhor esclarecimento sobre o cálculo realizado.
Sistema	04/02/2026 às 11:46:49	2 - Apresentação de qualificação técnica para o cargo de Agente de Portaria, tendo em vista, que os documentos apresentados (0019131293), em sua maioria é para o cargo de servente de limpeza.
Sistema	04/02/2026 às 11:46:52	É o parecer.
Sistema	04/02/2026 às 11:50:40	Senhores licitantes, conforme Parecer nº 3/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, iremos realizar a aceitação da proposta da empresa C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA.
Sistema	04/02/2026 às 12:02:54	Senhores licitantes, para darmos celeridade a sessão iremos realizar a análise na documentação de habilitação da empresa C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, logo após iremos realizar a convocação das correções do item 25. Caso não haja intenção de recurso para o lote 01, o mesmo será encaminhado para adjudicação e homologação.
Sistema	04/02/2026 às 12:24:02	Senhores licitantes, estamos analisando a documentação de habilitação da empresa: C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA
Sistema	04/02/2026 às 12:37:08	Senhores licitantes, referente aos cálculos dos índices, será disponibilizado no link https://drive.google.com/drive/folders/1wafD2RJX_N0jhWfMdlSd66mRX6Um2l?usp=sharing
Sistema	04/02/2026 às 12:46:22	Senhores licitantes, após análise na habilitação, a empresa C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, será considerada habilitada.
Sistema	04/02/2026 às 12:46:26	Caso não haja intenção de recurso para o lote 01, o mesmo será encaminhado para o órgão realizar a Adjudicação e posterior Homologação.
Sistema	04/02/2026 às 12:46:41	Ficando pendente o item 25.
Sistema	04/02/2026 às 13:15:06	Senhores licitantes, a partir deste momento a sessão será suspensa para análise e emissão de parecer técnico das propostas de preços e a Planilha de custo do item 25 por parte do Órgão solicitante. Assim que recebermos o referido parecer, informaremos aqui no chat e encaminharemos via e-mail a todos os participantes a data da reabertura do certame.
Sistema	10/02/2026 às 10:43:50	Comunicamos aos interessados que no dia 12/02/2026 às 10h30min (Horário de Brasília) será realizada a sessão pública de reabertura, com o objetivo de: Dar ciência dos Parecer Técnico das Propostas (Parecer Técnico publicado no site: licitacao.ac.gov.br e quadro de aviso COMPRASNET): Parecer 8 2026 (Sei nº 0019305892) E demais atos pertinentes ao processo.
Sistema	12/02/2026 às 10:31:54	Senhores licitantes bom dia.
Sistema	12/02/2026 às 10:33:48	Senhores licitantes, neste momento daremos ciência do Parecer nº 8/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, vale ressaltar que o Parecer nº 8/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, com os detalhamentos encontrasse disponibilizado na íntegra no Portal de Licitação do Estado do Acre. http://www.licitacao.ac.gov.br/editais/index.php

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/02/2026 às 10:33:56	Prosseguindo, após analisar e dar ciência aos licitantes quanto ao resultado do Parecer nº 8/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE, elaborado pela senhora Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira, responsável pela Contabilidade - IDAF, Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023
Sistema	12/02/2026 às 10:34:01	e ratificado pelo senhor José Francisco Thum, Presidente - IDAF/AC, Decreto nº. 48-P/2023, através do Ofício nº 160/2026/IDAF, parte integrante deste processo, independente de transcrição:
Sistema	12/02/2026 às 10:37:08	2 - Análise: Lote II - D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA (0019131107)
Sistema	12/02/2026 às 10:37:18	a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:21	b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:24	c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 17.525.591/0001-13, cadastrado em 01/02/2013, porte EPP, com CNAE SECUNDÁRIO 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, enquadrando-se para o serviço de agente de portaria noturno;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:27	d) Consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:30	e) Consta documentos de habilitação jurídica;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:33	f) Consta documentações de qualificação técnica, porém ficou comprovado maior qualificação técnica para o cargo de servente de limpeza predial; e,
Sistema	12/02/2026 às 10:37:36	g) Consta documento de qualificação econômica - financeira.
Sistema	12/02/2026 às 10:37:41	Módulo 1, em conformidade;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:46	Módulo 2, em conformidade;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:49	Módulo 3, em conformidade;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:52	Módulo 4, em conformidade,
Sistema	12/02/2026 às 10:37:55	Módulo 5, em conformidade;
Sistema	12/02/2026 às 10:37:59	Módulo 6, em conformidade;
Sistema	12/02/2026 às 10:38:06	3- Conclusão: No que tange aos apontamentos realizados no Parecer 7 (0019187391), a empresa apresentou planilha de custo com as observações do módulo 1 corrigida (0019290394) e a nota explicativa (0019290390) sobre qualificação técnica.
Sistema	12/02/2026 às 10:38:24	Porém, mesmo que esta divisão de contabilidade desaprove a qualificação técnica da empresa para o cargo de agente de portaria, tendo em vista a falta de mais evidências documentais que comprove aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível ao objeto do lote II do processo licitatório, se abstem de opinar.
Sistema	12/02/2026 às 10:38:27	Foi observado, que após as correções da planilha de custo, a margem de lucro da empresa ficou irrisória, porém não configura inexigibilidade.
Sistema	12/02/2026 às 10:38:31	Assim sendo, não foi localizado embasamentos legais para indeferir a proposta da empresa, submeto então, ao pregoeiro da licitação para melhor tomada de decisão.
Sistema	12/02/2026 às 10:38:38	É o parecer.
Sistema	12/02/2026 às 10:38:57	Senhor licitante, desta forma iremos realizar a aceitação da proposta.
Sistema	12/02/2026 às 10:49:06	Senhores licitantes, neste momento estamos realizando a análise da documentação de habilitação.
Sistema	12/02/2026 às 10:58:46	Senhores licitantes, após análise na habilitação da empresa DR LIMA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, verificou-se que a mesma cumpriu o exigido no edital. Desta forma será considerada habilitada. Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 09:15:00	Abertura da sessão pública
18/11/2025 às 10:37:13	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras necessidades

AGENTE DE PORTARIA NOTURNO.

Quantidade:	16	Valor estimado:	R\$ 58.317,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	POSTO/MÊS		R\$ 933.075,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.653.***-*0 - JOELSON QUEIROZ SOUZA AMORIM para D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13, melhor lance: R\$ 52.800,0000 (unitário) / R\$ 844.800,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.479.518/0001-13 - A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 49.057,5600 (unitário) R\$ 784.920,9600 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 49.057,5600 (unitário) R\$ 784.920,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
19.046.546/0001-01 - A. D. GRACILIANO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 232.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.500,0000 (unitário) R\$ 232.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
44.705.268/0001-02 - A. Q. DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 62.986,5600 (unitário) R\$ 1.007.784,9600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 62.986,5600 (unitário) R\$ 1.007.784,9600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
11.815.892/0001-03 - ASA - AGENCIA DE SERVICOS DO ACRE LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 53.336,6400 (unitário) R\$ 853.386,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 53.336,6400 (unitário) R\$ 853.386,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
29.708.232/0001-80 - ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 16.000.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 16.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	
52.909.695/0001-22 - BRASIL SECURITY SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 13.000,0000 (unitário) R\$ 208.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.600.000,0000 (unitário) R\$ 25.600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	
13.743.704/0001-04 - C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 48.600,0000 (unitário) R\$ 777.600,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 58.000,0000 (unitário) R\$ 928.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	
11.977.120/0001-60 - C.S. FACILITIES E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 14.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	
10.374.889/0001-20 - CONSTRUTORA DILA FEIJO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 55.350,8400 (unitário) R\$ 885.613,4400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 55.350,8400 (unitário) R\$ 885.613,4400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 16.000.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 16.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	
17.525.591/0001-13 - D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 52.800,0000 (unitário) R\$ 844.800,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 59.500,0000 (unitário) R\$ 952.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.286.499/0001-15 - DE PAULA SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 53.794,3200 (unitário) R\$ 860.709,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 55.628,0400 (unitário) R\$ 890.048,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
08.575.671/0001-92 - E. C. SANTANA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 66.017,6400 (unitário) R\$ 1.056.282,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 66.017,6400 (unitário) R\$ 1.056.282,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 999.999.999,0000 (unitário) R\$ 15.999.999.984,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 999.999.999,0000 (unitário) R\$ 15.999.999.984,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
10.199.907/0001-85 - ETROPUS - COMERCIO & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 57.612,1200 (unitário) R\$ 921.793,9200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57.612,1200 (unitário) R\$ 921.793,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
20.345.453/0001-67 - F M TERCERIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 54.170,1900 (unitário) R\$ 866.723,0400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.000,0000 (unitário) R\$ 2.304.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
10.528.510/0001-90 - FRAC GESTAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 58.760,8300 (unitário) R\$ 940.173,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.500,0000 (unitário) R\$ 1.864.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
05.960.969/0001-28 - ICE COLD COMERCIO & SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 108.000,0000 (unitário) R\$ 1.728.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 108.000,0000 (unitário) R\$ 1.728.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.224.293/0001-78 - KLONNE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RR	R\$ 54.000,0000 (unitário) R\$ 864.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 (unitário) R\$ 864.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
04.604.320/0001-01 - L.C.B.PONTES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 54.505,6000 (unitário) R\$ 872.089,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 56.893,5800 (unitário) R\$ 910.297,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
14.935.553/0001-40 - LEGAL BRASIL SOLUCOES E FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 144.000,0000 (unitário) R\$ 2.304.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.000,0000 (unitário) R\$ 2.304.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 126.917,7600 (unitário) R\$ 2.030.684,1600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 (unitário) R\$ 8.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
11.661.499/0001-02 - MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 72.000,0000 (unitário) R\$ 1.152.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 72.000,0000 (unitário) R\$ 1.152.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
13.758.125/0001-27 - MAJUDH TERCERIZACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 52.812,0000 (unitário) R\$ 844.992,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 54.912,0000 (unitário) R\$ 878.592,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.813.150/0001-94 - NORTE - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 67.268,8800 (unitário) R\$ 1.076.302,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 67.268,8800 (unitário) R\$ 1.076.302,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
05.443.410/0001-20 - PH RECURSOS HUMANOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 90.000,0000 (unitário) R\$ 1.440.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 (unitário) R\$ 160.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
14.572.568/0001-91 - PLENA LOCACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 62.986,5500 (unitário) R\$ 1.007.784,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 16.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
19.131.137/0001-03 - POTENCIAL SERVICOS TERCEIRIZADOS, LIMPEZA E ADMINISTRATIVO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 58.760,8400 (unitário) R\$ 940.173,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 66.893,9200 (unitário) R\$ 1.070.302,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
17.427.729/0001-41 - PROSERV MULTISSERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 69.380,0000 (unitário) R\$ 1.110.080,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 112.800,0000 (unitário) R\$ 1.804.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
30.525.405/0001-04 - R. C. MELO BRAGA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 64.375,7700 (unitário) R\$ 1.030.012,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 70.573,3200 (unitário) R\$ 1.129.173,1200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 61.986,1300 (unitário) R\$ 991.778,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 495.750,0000 (unitário) R\$ 7.932.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.815.067/0001-26 - RUI LUIZ CAVALCANTE & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 82.500,0000 (unitário) R\$ 1.320.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 82.500,0000 (unitário) R\$ 1.320.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
05.233.652/0001-90 - SETE SATELITE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 75.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 76.000,0000 (unitário) R\$ 1.216.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
02.197.190/0001-04 - SUATS SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 53.568,3600 (unitário) R\$ 857.093,7600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57.749,7600 (unitário) R\$ 923.996,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
28.452.983/0001-16 - VALDOMIRO FERREIRA PINTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 5,8900 (unitário) R\$ 94,2400 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5,8900 (unitário) R\$ 94,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
08.759.521/0001-39 - VIP MULTISERVICOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 124.800,0000 (unitário) R\$ 1.996.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 (unitário) R\$ 2.880.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
17.337.136/0001-94 - W L OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AC	R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16
33.089.354/0001-03 - WL PRODUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AC	R\$ 53.250,3200 (unitário) R\$ 852.005,1200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 57.517,0800 (unitário) R\$ 920.273,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 10:14:13	08.759.521/0001-39	R\$ 132.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 10:14:44	33.089.354/0001-03	R\$ 53.340,8400
18/11/2025 às 10:15:10	33.089.354/0001-03	R\$ 53.250,3200
18/11/2025 às 10:15:11	13.743.704/0001-04	R\$ 48.600,0000
18/11/2025 às 10:16:19	04.604.320/0001-01	R\$ 55.562,7800
18/11/2025 às 10:16:50	52.909.695/0001-22	R\$ 13.000,0000 *
18/11/2025 às 10:16:51	00.482.840/0001-38	R\$ 126.917,7600
18/11/2025 às 10:17:18	52.909.695/0001-22	R\$ 13.000,0000
18/11/2025 às 10:17:19	20.345.453/0001-67	R\$ 54.900,0000
18/11/2025 às 10:17:39	17.427.729/0001-41	R\$ 110.000,0000
18/11/2025 às 10:17:52	17.427.729/0001-41	R\$ 109.500,0000
18/11/2025 às 10:18:18	30.525.405/0001-04	R\$ 64.375,7700
18/11/2025 às 10:19:03	21.286.499/0001-15	R\$ 53.794,3200
18/11/2025 às 10:20:16	04.604.320/0001-01	R\$ 55.323,8300
18/11/2025 às 10:20:23	08.759.521/0001-39	R\$ 124.800,0000
18/11/2025 às 10:21:06	10.528.510/0001-90	R\$ 59.499,9900
18/11/2025 às 10:21:18	02.197.190/0001-04	R\$ 54.717,4800
18/11/2025 às 10:21:40	17.427.729/0001-41	R\$ 100.000,0000
18/11/2025 às 10:21:48	17.427.729/0001-41	R\$ 95.000,0000
18/11/2025 às 10:21:55	17.427.729/0001-41	R\$ 90.000,0000
18/11/2025 às 10:21:58	14.572.568/0001-91	R\$ 62.986,5500
18/11/2025 às 10:21:59	20.345.453/0001-67	R\$ 54.700,0000
18/11/2025 às 10:22:03	17.427.729/0001-41	R\$ 85.000,0000
18/11/2025 às 10:22:16	17.427.729/0001-41	R\$ 80.000,0000
18/11/2025 às 10:22:43	17.427.729/0001-41	R\$ 78.000,0000
18/11/2025 às 10:22:48	19.131.137/0001-03	R\$ 58.760,8400
18/11/2025 às 10:22:51	17.427.729/0001-41	R\$ 75.000,0000
18/11/2025 às 10:23:02	13.758.125/0001-27	R\$ 52.812,0000
18/11/2025 às 10:23:41	02.197.190/0001-04	R\$ 54.582,9600
18/11/2025 às 10:24:03	20.345.453/0001-67	R\$ 54.170,1900
18/11/2025 às 10:24:11	17.427.729/0001-41	R\$ 70.800,0000
18/11/2025 às 10:25:45	05.233.652/0001-90	R\$ 75.000,0000
18/11/2025 às 10:25:46	10.528.510/0001-90	R\$ 58.760,8300
18/11/2025 às 10:25:59	05.443.410/0001-20	R\$ 90.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
18/11/2025 às 10:26:15	17.427.729/0001-41	R\$ 70.000,0000
18/11/2025 às 10:26:50	04.604.320/0001-01	R\$ 54.505,6000
18/11/2025 às 10:27:55	02.197.190/0001-04	R\$ 53.911,0800
18/11/2025 às 10:28:01	17.427.729/0001-41	R\$ 69.380,0000
18/11/2025 às 10:28:26	08.247.960/0001-62	R\$ 61.986,1300
18/11/2025 às 10:29:11	17.525.591/0001-13	R\$ 53.500,0000
18/11/2025 às 10:29:41	17.525.591/0001-13	R\$ 52.800,0000
18/11/2025 às 10:31:22	02.197.190/0001-04	R\$ 53.568,3600

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 10:13:05	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/11/2025 às 10:17:01	O lance no valor de R\$ 13.000,0000 do item 25 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	18/11/2025 às 10:33:23	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	18/11/2025 às 10:37:12	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 13.743.704/0001-04	18/11/2025 às 11:09:25	Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 25.
Sistema para o participante 13.743.704/0001-04	18/11/2025 às 11:09:33	Sr. Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 25..
Pelo participante 13.743.704/0001-04	18/11/2025 às 12:40:49	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:40:49 de 18/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04.
Sistema para o participante 13.743.704/0001-04	18/11/2025 às 14:20:45	Senhor licitante, solicito a planilha de custo, conforme cadastro no sistema COMPRASGOV, referente ao item 25, terá o prazo de 2 (dois) dias. O prazo de encerrar no dia 21/11/2025 as 23h59min (Horário de Brasília). Desde já agradecemos a atenção e compreensão.
Sistema para o participante 13.743.704/0001-04	18/11/2025 às 14:21:01	Sr. Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Planilha de Custo..
Pelo participante 13.743.704/0001-04	21/11/2025 às 13:41:21	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:21 de 21/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04.
Sistema para o participante 47.479.518/0001-13	12/12/2025 às 12:18:00	Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 25.
Sistema para o participante 47.479.518/0001-13	12/12/2025 às 12:18:16	Sr. Fornecedor A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA, CNPJ 47.479.518/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 25..
Pelo participante 47.479.518/0001-13	12/12/2025 às 12:19:45	Prezado Sr. Pregoeiro, venho, por meio desta, solicitar a desistência da proposta referente ao Item 25, tendo em vista que, ao revisar novamente o edital, verifiquei que não observei uma exigência relacionada ao adicional noturno do posto.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 47.479.518/0001-13	12/12/2025 às 12:19:58	Para evitar qualquer transtorno ao certame e manter a devida celeridade do processo, solicito a gentileza de desconsiderar minha proposta somente para este lote, uma vez que não é possível ajustar a planilha sem a majoração do preço inicialmente ofertado
Sistema para o participante 47.479.518/0001-13	12/12/2025 às 12:23:15	O item 25 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 12:23:15 de 12/12/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA, CNPJ 47.479.518/0001-13 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	12/12/2025 às 12:25:38	Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 25.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	12/12/2025 às 12:25:48	Sr. Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:28:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 25..
Pelo participante 17.525.591/0001-13	12/12/2025 às 12:31:06	Bom dia! Nesse momento iremos enviar apenas a nossa proposta de preços a documentação já consta no SICAF. Caso a comissão necessite da habilitação técnica e demais documentos estamos a disposição.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	12/12/2025 às 14:28:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:00 de 12/12/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	21/01/2026 às 12:11:53	Senhor licitantes bom dia, solicitamos que seja feita as seguintes correções, conforme Parecer 2: Correção na planilha de custo do tipo de serviço; Inclusão do adicional de hora noturna reduzida; Correção do valor do vale transporte; Correção do valor do auxílio funeral; Reanálise do custo do jovem aprendiz; Reanálise do custo multa sobre o FGTS no módulo 3;
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	21/01/2026 às 12:11:56	Reanálise do custo Férias / Terço Constitucional de Férias e 13 do substituto do substituto no módulo 4; Reanalise do módulo 5, corrigindo o cálculo dos utensílios. Terá o prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	21/01/2026 às 12:12:12	Sr. Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: solicitamos que seja feita as seguintes correções, conforme Parecer 2.
Pelo participante 17.525.591/0001-13	21/01/2026 às 13:59:16	Enviamos a nossa proposta ajustada e a documentação (mesmo a que já se encontra no SICAF), caso necessite de algum documento ou esclarecimento estamos a disposição.
Pelo participante 17.525.591/0001-13	21/01/2026 às 13:59:57	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:57 de 21/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	04/02/2026 às 12:12:53	Senhor licitante, solicitamos a correções, conforme solicitado no Parecer nº 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE. Terá o prazo de 2 (duas) horas a contar da convocação.
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	04/02/2026 às 12:13:00	Sr. Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos a correções, conforme solicitado no Parecer nº 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE. Terá o prazo de 2 (duas) horas a contar da convocação..
Pelo participante 17.525.591/0001-13	04/02/2026 às 12:17:10	Bom dia!
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	04/02/2026 às 12:54:52	Senhor licitante, atentar para o prazo de envio das correções.
Pelo participante 17.525.591/0001-13	04/02/2026 às 12:55:41	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:55:41 de 04/02/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.525.591/0001-13	04/02/2026 às 12:59:03	Documentação recebida e será encaminhada para o órgão realizar a análise e emissão de um parecer técnico.
Sistema	12/02/2026 às 10:39:06	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 10:49:06.
Sistema	12/02/2026 às 10:58:56	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/02/2026 11:08:56.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
18/11/2025 às 10:13:05	Item aberto para lances.
18/11/2025 às 10:33:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
18/11/2025 às 10:37:12	Item com etapa aberta encerrada.
18/11/2025 às 10:37:12	Item encerrado para lances.
18/11/2025 às 11:00:48	Fornecedor VALDOMIRO FERREIRA PINTO, CNPJ 28.452.983/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,8900. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir subitem 2.1.1 “Para fins de cadastro da proposta e lance no sistema "COMPRASGOV" o licitante deverá cadastrar no sistema a coluna 11 (VALOR UNITÁRIO X 12 MESES).”.
18/11/2025 às 11:01:04	Fornecedor BRASIL SECURITY SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 52.909.695/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir subitem 2.1.1 “Para fins de cadastro da proposta e lance no sistema "COMPRASGOV" o licitante deverá cadastrar no sistema a coluna 11 (VALOR UNITÁRIO X 12 MESES).”.
18/11/2025 às 11:01:24	Fornecedor C.S. FACILITIES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.977.120/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir subitem 2.1.1 “Para fins de cadastro da proposta e lance no sistema "COMPRASGOV" o licitante deverá cadastrar no sistema a coluna 11 (VALOR UNITÁRIO X 12 MESES).”.
18/11/2025 às 11:01:34	Fornecedor A. D. GRACILIANO, CNPJ 19.046.546/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 14.500,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não cumprir subitem 2.1.1 “Para fins de cadastro da proposta e lance no sistema "COMPRASGOV" o licitante deverá cadastrar no sistema a coluna 11 (VALOR UNITÁRIO X 12 MESES).”.
18/11/2025 às 11:09:33	Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no lote 25..
18/11/2025 às 12:40:49	Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04 finalizou o envio de anexo.
18/11/2025 às 14:21:01	Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 21/11/2025. Justificativa: Planilha de Custo..
21/11/2025 às 13:41:21	Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04 finalizou o envio de anexo.
12/12/2025 às 11:49:51	Fornecedor C. ARAUJO BOMFIM SOUSA LTDA, CNPJ 13.743.704/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48.600,0000. Motivo: Conforme Parecer 2.
12/12/2025 às 12:18:16	Fornecedor A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA, CNPJ 47.479.518/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:21:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 25..
12/12/2025 às 12:23:15	Fornecedor A-RA SOLUCOES IMPORT. & EXPORT. LTDA, CNPJ 47.479.518/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49.057,5600. Motivo: Proposta desclassificada, conforme solicitação via chat.
12/12/2025 às 12:25:48	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:28:00 do dia 12/12/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma proposta atualizada para o item 25. Terá o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta atualizada, sob pena de desclassificação, convocarei no item 25..

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 12:12:12	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: solicitamos que seja feita as seguintes correções, conforme Parecer 2.
21/01/2026 às 13:59:57	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 finalizou o envio de anexo.
04/02/2026 às 12:13:00	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos a correções, conforme solicitado no Parecer nº 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE. Terá o prazo de 2 (duas) horas a contar da convocação..
04/02/2026 às 12:55:41	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 finalizou o envio de anexo.
12/02/2026 às 10:39:06	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52.800,0000.
12/02/2026 às 10:58:56	Fornecedor D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ 17.525.591/0001-13 foi habilitado.
12/02/2026 às 11:14:20	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.